



RESOLUÇÃO Nº 021 – CONSU/2012

Indefere solicitação de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a docente no âmbito da Unimontes

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº. 036/2012 da Comissão de Legislação e Normas;
o não atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 014 – CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;
a decisão do Conselho Universitário em Sessão Plenária do dia 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva à docente **Maria Ivanilde Pereira**, MASP 0914420-5 no âmbito da Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de dezembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário